

Sertãozinho, em 03 (três) de junho de 1.976. -----
IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na cidade e município de Barrinha, desta comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, com frente para a Avenida Gumercindo Velludo, lado ímpar, com a área de 216,00 metros quadrados medindo treze (13) metros e cinquenta (50) centímetros de frente, por dezesesseis (16) metros medidos da frente aos fundos, cuja medida de frente inicia-se a partir de 13,00 metros de distância do ângulo formado pelas Avenidas Gumercindo Velludo e rua Guarani, da quadra formada por essas ruas e pelas ruas Ribeirão Preto e Avenida Paulista, confrontando, em sua integridade, pela frente com a mencionada Avenida Gumercindo Velludo, do lado direito de quem o imóvel olha para a rua, com terreno de propriedade de Airton Nogueira, do lado esquerdo com terreno de propriedade de Rubens Reigota e pelos fundos com o prédio nº. 115 da rua Guarani de propriedade de Tirrigi Toriani.- **PROPRIETÁRIOS:** **LEONILDO REIGOTA**, R.G. nº. 3.916.900-SP, brasileiro, motorista, casado no regime de comunhão de bens com dona Clelia Marçalo Reigota, domiciliado e residente na cidade de Barrinha, deste Estado, na Avenida Presidente Kennedy, nº. 313, inscrito no CPF sob. nº. 550.909.974/53 e **RUBENS REIGOTA**, R.G. nº. 8.882.274, brasileiro, pedreiro, casado no regime de comunhão de bens com dona Elsa Marina da Silva Reigota, domiciliado e residente na cidade de Barrinha, deste Estado, na Avenida Araraquara, nº. 195, inscrito no CPF sob. nº. 595.135.518/49.- **TÍTULO ACQUISITIVO:** Transcrito sob. nº. 27.028, às fls. 242. do livro 3-U, neste registro, Sertãozinho, em 03 de Junho de 1.976:-----
 O Escrevente Habilitado *[assinatura]* (Luiz Antonio Mermejo).---
 O Oficial do Registro, *[assinatura]* (Clóvis Vassimon).
 Vide Av-4 Localização

R.1-672 - Sertãozinho, em 03 (três) de junho de 1.976. -----
TRANSMITENTES: **RUBENS REIGOTA**, RG. 8.882.274-SP, pedreiro, e sua mulher **ELSA MARINA DA SILVA REIGOTA**, do lar, filha de Manoel Fortunato da Silva e de Margarida Mendes da Silva, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, domiciliados e residentes na cidade de Barrinha, deste Estado, na Avenida Araraquara nº.195, inscritos no CPF sob. nº.595.135.518/49.-----

ADQUIRENTE: **LEONILDO REIGOTA**, R.G. Nº. 3.916.900-SP, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens com dona Clelia Marçalo Reigota, motorista, domiciliado e residente na cidade de Barrinha, deste Estado, na Avenida Presidente Kennedy, nº. 313, inscrito sob. nº. 550.909.974/53 no CPF. --
TÍTULO: Compra e Venda.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de 25 de maio de 1.976, lavrada no livro nº-126, fls. 99, do Segundo Tabelião local,---
 Snr. José Antonio Toniello.- **VALOR:** R\$-1.000,00 (Hum mil cruzeiros).-----

(CONTINUA NO VERSO)

OBS. Do imóvel objeto desta matrícula, foi vendido apenas um parte ideal correspondente a 50% (cinqüenta por cento).-- Sertãozinho, em 03 de junho de 1.976.-O Escrevente Habilitado, [assinatura] (Luiz Antonio - Mermejo).--O Oficial do registro, [assinatura] (Clóvis Vassimon).

R.2-672- Sertãozinho, em 15(quinze) de Março de 1.978.-----
TRANSMITENTES: LEONILDO REIGOTA, RG. nº-3.916.900-SP e sua mulher dona-
CLELIA MARÇALO REIGOTA, brasileiros, casados no regime de comunhão de --
bens, ele motorista, ela do lar, domiciliados e residentes na cidade de --
Barrinha, desta comarca, na Av. Presidente Kenedy, nº.313, portadores do
cic. nº.550.909.974-53.-----

ADQUIRENTE: KAOR MARYAMA, japonês, casado no regime de comunhão de bens-
com SUMIE TANINOTO MARYAMA, comerciante, domiciliado e residente na cida-
de de Barrinha, na Rua Guarani, nº.112, portador do cic. nº.149.118.098-
68.-----

TÍTULO: Compra e Venda.-----

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 26 de Dezembro de 1.977, lavrada--
no livro 14, fls.96, do Tabelião de Barrinha, desta comarca, sr.H.Homen-

VALOR: R\$-5.000,00 (cinco mil cruzeiros).-- Sertãozinho, em 15 de Março de
1.978- O Escrevente Habilitado [assinatura] (José Vitor
Mazer).- O Oficial do registro [assinatura] (Clóvis --
Vassimon).-----

R.3-672- Sertãozinho, em 24(vinte e quatro) de Março de 1.983.-----
TRANSMITENTES: KAOR MAYAMA, RG. nº.6.843.957-SP-RE 843.948-Dops e sua mu-
lher dona SUNIE TANIMOTO MARYAMA, RG. nº.10.781.573-RE939.129-Dops, ja-
poneses, comerciantes, casados no regime de comunhão de bens, antes da --
Lei 6515-77, domiciliados e residentes na cidade de Barrinha, na rua Sarg-
ento Renato Benedicto Sepaphim, portadores do Cpf, nº.149.118.098-68.--

ADQUIRENTE: LOURIVAL PAIXÃO DA SILVA, RG. nº.14.213.536-SP e Cpf, nº.044.
-590.128-87, brasileiro, açougueiro, casado no regime de comunhão parcial-
de bens, domiciliado e residente na cidade de Barrinha, na rua Sargento-
Renato Benedicto Seraphim, nº.200-fundos.-----

TÍTULO: Compra e Venda.-----

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 17 de Março de 1.983, lavrada no --
livro 20, fls.105, do Tabelião de Barrinha, desta comarca, sr. Hélio José
Borges Homem.-----

VALOR: Cr\$-165.000,00(cento e sessenta e cinco mil cruzeiros).--Obs.Cons-
ta do título, que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefei-
tura Municipal de Barrinha, sob nº 879, de lançamento.--Sertãozinho, em --
24 de Março de 1.983.- O Escrevente [assinatura] (José--
Vitor Mazer).- O Oficial do registro [assinatura] (Clóvis--
Vassimon).-----

Cart. 2970,00-Est.594,00-Serv.594,00-T.4158,00-G.57-83-Rec.-13255--Serie A

(Continua nas fls. 02)

Av.4-672 - Sertãozinho, em 19 (dezenove) de Abril de 1.983.-- -- -- --
 Conforme requerimento na Escritura Pública, datada de 28 de Março de 1983, lavrada no livro 20, fla. 117/118, do Tabelião de Barrinha, desta Comarca-- Sr. Hélio José Borges Homem, devidamente registrada sob nº.05, nesta matrícula de nº.677; o imóvel objeto desta, acha-se localizado a 13,00 metros-- de distância do ângulo formado pelas ruas Dr.Gumerindo Velludo e rua Sargento Renato Benedicto Seraphim, da quadra formada por essas vias e ainda as Avenidas Julio Marcari e Avenida Paulista--Dou Fé.--E, para os efeitos legais e feita a presente Averbação.--Sertãozinho, em 19 de Abril de 1.983 O Escrevente, José Antonio Lovato (José Antonio Lovato).-- O Oficial-- *Am. Assimon* (Clóvis Vassimon).-- -- -- --
 Cart.550,00-Est.110,00-Serv.110,00-Tot.770,00-G.73-83-Rec.---13447---Ser.A

R.5-672 - Sertãozinho, em 19 (dezenove) de Abril de 1.983-- -- -- --
TRANSMITENTES:- LOURIVAL PAIXAO DA SILVA, RG. nº.14.213.536-SP e sua mulher dona BEATRIZ ALVES DE PAULA DA SILVA, brasileiros, ele açougueiro e ela do lar, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, domiciliados e residentes na cidade de Barrinha, a rua Sto. Renato Benedicto Seraphim, nº.200-fundos, portadores do CIC. nº.044.590.128-47.-- -- -- --
ADQUIRENTES:- GERALDO YASSUO MARYAMA, RG. nº.6.296.389-SP e CIC. nº.019.955.088-37, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, domiciliado e residente na cidade de Barrinha, a rua Sto. Renato Benedicto Seraphim, 112 e MILTON GUEMYTI MARYAMA, RG. nº.3.345.274-SP e CIC. nº.193.517.048-15, brasileiro, comerciante, casado no regime de comunhão de bens, anteriormente à lei nº.6.515/77, com LENITA HENRIQUE FONTES MARYAMA, domiciliado e residente na cidade de Barrinha, a Av. Presidente Vargas, nº.1.117 -- -- -- --
TÍTULO:- Venda e Compra -- -- -- --
FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 28 de Março de 1.983, lavrada no livro 20, fls. 117/118, do Tabelião de Barrinha, desta Comarca, Sr. Hélio José Borges Homem.-- -- -- --
VALOR:- Cr\$-180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros).-- **OBS:-** Consta do aludido título que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Barrinha, sob o nº.879 de lançamento.--Sertãozinho em 19 de Abril de 1.983.-- O Escrevente, José Antonio Lovato (José Antonio Lovato).-- O Oficial, *Am. Assimon* (Clóvis Vassimon) Cart.2.970,00-Est.594,00-Serv.594,00-T.4.158,00-G.73-83-Rec.---13447---S.A.

R.6-672- Em 24 de Julho de 1.992.-- **DOAÇÃO**
DOADORES:- MILTON GUEMYTI MARYAMA e sua mulher dona LENITA HENRIQUE FONTES MARYAMA, RG. nº 14.906.200-SP e Cpf, nº156.236.588-65, ambos já qualificados no registro nº5, desta matrícula.--
DONATÁRIOS:- MARCELO MARYAMA, RG. nº18.982.568-SP e Cpf, nº118.338.798-99, brasileiro, solteiro, maior, estudante; ERIKA MARYAMA, RG. nº19.971.651-SP e Cpf, nº129.277.898-94, brasileira, solteira, maior, professora e RICARDO MARYAMA, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido no dia 06 de Julho de 1.983, filho dos doadores, todos domiciliados e residentes na Cidade de Barrinha-SP, na Avenida Presidente Vargas, nº1.117.--
FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 23 de Junho de 1.992, lavrada no livro 38, fls.216-227, do Tabelião de Barrinha, desta Comarca de Sertãozinho-SP.--
VALOR: CR\$-1.965.942,00(hum milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois cruzeiros).--**OBS:** A presente doação refere-se somente a uma parte ideal, correspondentes a 50%(cinquenta por cento), do imóvel desta matrícula.--Consta do título, que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Barrinha-SP, sob o nº1.080-1-92, de lançamento.--O Escrevente *Am. Assimon* (José Vitor Mazer).--

(Continua no Verso)

R.7-672- Em 24 de Julho de 1.992.--

USUFRUTO-VITALÍCIO

Na mesma escritura pública registrada sob o nº6, desta matrícula, foi reservado o **usufruto vitalício** a favor de Milton Guemhti Maryama e sua mulher dona Lenita Henrique Maryama, no valor de CR\$-982.971,00 (novecentos e oitenta e dois mil e noventa e setenta e um cruzeiros), sendo que, por morte de um dos usufrutuários, o referido **usufruto** passará a vigorar e sua totalidade, na pessoa do **conjuge sobrevivente**.--O Escrevente autorizado do registro (José Vitor Mazer).

Vide Av.14 renuncia de usufruto

Av-8/ 672 - 03 DE JUNHO DE 2005 - Prot. 84.928 (19/05/05) (CORREÇÃO/RG/CASAMENTO)

Procede-se a esta averbação nos termos do requerido na Escritura Pública de Doação lavrada pelo 1º Tabelião de Notas local aos 19 de maio de 2005, livro nº 333, fls.213, instruída com cópias autenticadas da Certidão de Casamento expedida em 17 de maio de 1986, extraída do Termo nº 1448, fls.008, do livro B nº 10, lavrado na mesma data pelo Oficial de Registro Civil do município de Barrinha, desta Comarca; das Cédulas de Identidade expedidas aos 22 de outubro de 1997 e aos 12 de novembro de 1979 pela SSP/SP; e, do CPF, para ficar constando que, o número correto do Registro Geral do proprietário condômino **GERALDO YASSUO MARUYAMA**, é RG nº 6.295.389-8/SP, e não como constou; e, que o mesmo **contraiu núpcias** aos 17 de maio de 1986, na vigência de Lei nº 6515/77, com **SONIA REGINA LOESCHI**, RG nº 14.017.755/SP e CPF nº 088.984.828/92, brasileira, professora, que passou a assinar **SONIA REGINA LOESCHI MARUYAMA**, tendo adotado o regime da **comunhão parcial de bens**. Sertãozinho, 03 de junho de 2005.

O Oficial: *[Assinatura]* José Antonio Rodrigues Francisco

R-9/ 672 - 03 DE JUNHO DE 2005 - Prot. 84.928 (19/05/05) - (USUFRUTO VITALÍCIO)

Nos termos da Escritura Pública de Doação mencionada na Av-8, o proprietário condômino **GERALDO YASSUO MARUYAMA**, RG nº 6.295.389-8/SP e CPF nº 019.955.088/37, engenheiro civil, casado em **comunhão parcial de bens**, na vigência de Lei nº 6515/77, com Sonia Regina Loeschi Maruyama, RG nº 14.017.755/SP e CPF nº 088.984.828/92, professora, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Barrinha/SP, na Rua Alberta Marcari nº 555, **reservou para si enquanto viver, os DIREITOS DE USUFRUTO E ADMINISTRAÇÃO VITALÍCIOS** sobre **uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento)** do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais). VV: R\$ 652,60. Sertãozinho, 03/06/2005. O Oficial: *[Assinatura]* José Antonio R. Francisco

R-10/ 672 - 03 DE JUNHO DE 2005 - Prot. 84.928 (19/05/05) - (DOAÇÃO)

Nos termos da Escritura Pública de Doação mencionada na Av-8, o proprietário condômino **GERALDO YASSUO MARUYAMA** assistido por sua mulher **SONIA REGINA LOESCHI MARUYAMA**, retro qualificados, **doou uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento)** do imóvel desta matrícula, **gravada com o usufruto vitalício** objeto do R-9/ 672, a seu filho **ROBSON MARUYAMA**, RG nº 40.488.984-0/SP e CPF nº 365.400.708/29, brasileiro, solteiro, menor púbere, nascido aos 28 de abril de 1988, com 17 anos de idade, estudante, assistido por seus pais **Geraldo Yassuo Maruyama** e **Sonia Regina Loeschi Maruyama**, já qualificados, residentes e domiciliados na cidade de Barrinha/SP, na rua Alberta Marcari nº 555, pelo valor de R\$ 1.304,00 (um mil, trezentos e quatro reais), sem condições especiais. ITCMD recolhido no valor de R\$ 78,31, conforme guia anexa. CPM nº 1.080. VV R\$ 1.305,21. Sertãozinho, 03/06/2005. O Oficial: *[Assinatura]* José Antonio R. Francisco

(continua em folhas 03)

Av-11/ 672 - 30 DE MAIO DE 2007 - Prot. 94.389 (04/05/2007) - (CASAMENTO/QUALIF.)

Procede-se a esta averbação nos termos do requerido na Escritura Pública de Renúncia de Usufruto lavrada pelo Ofício de Registro Civil e Tabelião de Notas do município de Barrinha, desta Comarca, aos 29 de setembro de 2005, livro nº 59, fls 43/44, instruída com cópias autenticadas da Certidão de Casamento expedida em 27 de fevereiro de 1993, extraída do termo nº 2.384, fls. 151, livro B nº 14, lavrado na mesma data, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Barrinha, desta Comarca; da Cédula de Identidade expedida aos 11 de maio de 1984 pela SSP/SP; e, do CPF, para ficar constando que, a nu proprietária condômina ÉRIKA MARYAMA, já qualificada, **contraiu núpcias** em 27 de fevereiro de 1993, na vigência da Lei 6.515/77, com JAMIL AHMED SALEH, portador do RG nº 18.655.522/SP e do CPF nº 098.729.628/04, brasileiro, do comércio, passando o cônjuge virago a assinar ÉRIKA MARYAMA SALEH, tendo adotado o regime da comunhão parcial de bens. Sertãozinho, 30 de maio de 2007.

O Oficial:

[Assinatura] José Antonio Rodrigues Francisco

Av-12/ 672 - 30 DE MAIO DE 2007 - Prot. 94.389 (04/05/2007) - (CASAMENTO/QUALIF.)

Procede-se a esta averbação nos termos do requerido na Escritura Pública mencionada na Av-11, instruída com cópias autenticadas da Certidão de Casamento expedida em 11 de outubro de 2001, extraída do termo nº 3.506, fls. 084, livro B nº 20, lavrado na mesma data, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Barrinha, desta Comarca; das Cédulas de Identidade expedidas aos 28/11/1989 e aos 21/04/2003 pela SSP/SP; e, do CPF, para ficar constando que, o nu proprietário condômino MARCELO MARYAMA, portador do RG correto nº 18.982.568-6/SP, já qualificado, **contraiu núpcias** em 11 de outubro de 2001, na vigência da Lei 6.515/77, com SOLANGE SAYURY NAMBA, portadora do RG nº 26.454.886-3/SP e do CPF nº 159.703.168/22, brasileira, bancária, que passou a assinar SOLANGE SAYURY NAMBA MARYAMA, tendo adotado o regime da comunhão parcial de bens. Sertãozinho, 30/05/07. O Oficial:

[Assinatura] José A. R. Francisco

Av-13/ 672 - 30 DE MAIO DE 2007 - Prot. 94.389 (04/05/2007) - (QUALIFICAÇÃO)

Procede-se a esta averbação nos termos do requerido na Escritura Pública mencionada na Av-11, instruída com cópias autenticadas da Cédula de Identidade expedida aos 11 de janeiro de 1994 pela SSP/SP; e, do CPF, para ficar constando que, o nu proprietário condômino RICARDO MARYAMA, é portador do RG nº 30.556.659-3/SP e do CPF nº 302.097.348/17, solteiro, maior, estudante. Sertãozinho, 30 de maio de 2007.

O Oficial:

[Assinatura] José Antonio Rodrigues Francisco

Av-14/ 672 - 30 DE MAIO DE 2007 - Prot. 94.389 (04/05/2007) - (RENÚNCIA/USUFRUTO)

Procede-se a esta averbação nos termos do requerido na Escritura Pública mencionada na Av-11, para ficar constando que, os usufrutuários MILTON GUEMYTI MARYAMA e sua mulher LENITA HENRIQUE FONTES MARYAMA, já qualificados, **desistiram e renunciaram** do direito de Usufruto Vitalício objeto do R-7/ 672, e autorizaram o cancelamento do mesmo, ficando assim referido usufruto cancelado e a parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula livre do citado ônus, consolidando assim a propriedade plena nas pessoas dos nus proprietários. VV: R\$ 175,65. Sertãozinho, 30/05/07. O Oficial:

[Assinatura] José Antonio Rodrigues Francisco

(continua no verso)

R.15/ 672 - 06 DE JUNHO DE 2017 - Prot. 164.234 (29/05/2017) - (DOAÇÃO)

Nos termos da Escritura Pública de Doação lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município de Barrinha, desta Comarca, aos 26 de maio de 2017, no livro nº 90, páginas nºs 121/124, os proprietários condôminos MARCELO MARYAMA e sua mulher SOLANGE SAYURY NAMBA MARYAMA, já qualificados, doaram uma parte ideal correspondente a 1/6 (um sexto) do imóvel desta matrícula a seu filho MATHEUS MARYAMA, RG nº 56.599.491-8/SP e CPF nº 385.888.178/37, brasileiro, solteiro, estudante, menor absolutamente incapaz, com 11 anos de idade, representado por seus pais Marcelo Maryama e Solange Sayury Namba Maryama, já qualificados, residente e domiciliado na cidade de Barrinha, na Rua Cordeiro nº 500, Centro, pelo valor de **R\$ 5.691,33** (cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e três centavos). ITCMD isento conforme legislação em vigor. CPM nº 108000-0. Valor Venal: R\$ 5.691,33. Sertãozinho, 06 de junho de 2017. O Oficial:

Francisco
José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 7.722-NF-----

R.16/ 672 - 06 DE JUNHO DE 2017 - Prot. 164.234 (29/05/2017) - (ex-officio/partes ideais)

Procede-se a esta averbação para constar que, o imóvel desta matrícula passou a pertencer aos proprietários na seguinte proporção: **50% para Robson Maruyama (parte essa gravada com usufruto vitalício a favor de Geraldo Yassuo Maruyama); 16,666% para Érika Maryama Saleh casada com Jamil Ahmed Saleh; 16,666% para Ricardo Maryama; e, 16,666% para Matheus Maryama.** Sertãozinho, 06 de junho de 2017. O Oficial:

Francisco
José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 7.722-NF-----

Av.17/ 672 - 05 DE SETEMBRO DE 2017 - Prot. 166.241 (23/08/2017) - (distribuição/ação)

Procede a esta averbação a requerimento firmado na cidade de Ribeirão Preto/SP, aos 27 de junho de 2017, instruído com Certidão expedida pela 3ª Vara Cível, desta Comarca, em 24 de julho de 2017, assinada digitalmente pelo escrivão Luiz Heck Paes Leme, extraída dos autos nº 0007350-53.2007.8.26.0597 - Ação de Execução de Título Extrajudicial- Duplicata, que **CAJURU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CPF nº 04.662.776/001-28, move contra: **ROBSON MARUYAMA**, CPF nº 365.400.708/29; **ESPÓLIO DE OSWALDO LOESCHI**, CPF nº 164.508.508/25, representado pela viúva Edna Leschi; e, **SUPERMERCADO SOMAR LTDA- EPP**, CNPJ sob nº 04.380.616/0001-96, cujo o valor da causa é de **R\$ 6.575,46** (seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), para constar que, com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, foi distribuída, aos 25/06/2007 e admitida em juízo, a citada ação. Sertãozinho, 05 de setembro de 2017. O Oficial:

Francisco
José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 7785-CD-AB-----

Av.18/ 672 - 06 DE AGOSTO DE 2021 - Prot. 197.347 - (28/07/2021) - (indisponibilidade)

Procede-se a esta averbação nos termos nos termos do Comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade nº 202107.2315.01733028-IA-800, processo nº 00538000720065150125 - por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região do Estado de São Paulo - 2ª Vara do Trabalho de Sertãozinho/SP, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens em nome de GERALDO YASSUO MARUYAMA**, já qualificado. Selo Digital: 1203863E1000000000878721X. Sertãozinho, 06 de agosto de 2021. A Substituta do Oficial:
(Vide reg. nº 9.898- indisponibilidade)

Andrêa
Andrêa Cristina Corbo Mussin Storto

-----Microfilme 8.748-MS/IN-----